

# SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

#### 1. DO CONVITE

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM convida sua empresa a participar do processo de seleção e contratação de empresa especializada para o a LOCAÇÃO DE UM CONTAINER para armazenamento seguro e temporário dos componentes do elevador que será instalado na recepção do edifício LNBr, no campus do CNPEM. O container deverá possuir área útil mínima de 30 m², contar com infraestrutura elétrica funcional e possibilitar o travamento com chave física.

## 2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) é uma organização privada sem fins lucrativos, sob a supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). O Centro opera quatro Laboratórios Nacionais e é o berço do projeto mais complexo da ciência brasileira – Sirius – uma das fontes de luz síncrotron mais avançadas do mundo. O CNPEM reúne equipes multitemáticas altamente especializadas, infraestruturas laboratoriais globalmente competitivas e abertas à comunidade científica, linhas estratégicas de investigação, projetos inovadores em parceria com o setor produtivo e formação de investigadores e estudantes.

O Centro é um ambiente impulsionado pela pesquisa de soluções com impacto nas áreas de Saúde, Energia e Materiais Renováveis. A partir de 2022, com o apoio do Ministério da Educação (MEC), o CNPEM expandiu suas atividades com a abertura da Ilum Escola de Ciência. O curso superior interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação adota propostas inovadoras com o objetivo de oferecer formação de excelência, gratuita, em período integral e com imersão no ambiente de pesquisa do CNPEM.

### 3. DAS COMUNICAÇÕES

Quaisquer informações, atendimentos ou contatos a respeito deste convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail <u>marcia.zaneti@cnpem.br</u> e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega da documentação solicitada.

### 4. ESCOPO

4.1 O escopo do Container são os que estão detalhados na Especificação Técnica.

#### 4.2 Características:

Responsabilidade	Descrição
Abertura de Porta Mínima	2 x 2 metros
Capacidade	Mínimo 30 m²
Característica	Interno seco que possa ser fechado à chave para guarda de materiais frágeis, componentes eletrônicos e ferramentas. O local deve ter iluminação adequada e prateleiras.
Alimentação	220V (3 Fases + Neutro + Terra)
lluminação	Ter Iluminação Interna





#### 5. CRONOGRAMA

5.1 O presente Processo de Seleção de Fornecedores observará, a princípio, o seguinte cronograma fixado na tabela abaixo:

Datas	Descrição das etapas
16/06/2025	Data da publicação no site do CNPEM e Envio da Solicitação de Propostas
17/06/2025 à 11/07/2025	Prorrogação do Período para Visita Técnica Obrigatória
15/07/2025	Prorrogação da Data limite para o envio ao CNPEM da Proposta Técnica/Comercial

## 6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 Poderão participar do presente Processo de Seleção de Fornecedor as pessoas jurídicas que exploram o ramo de atividade econômica compatível com o objeto, e que atendam todas as exigências deste instrumento e demais anexos, bem como, se encontrarem regulares frente aos órgãos da Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e perante os Fiscos Federal, Estadual e Municipal
- 6.2 Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não obedecerem às exigências deste Convite;
- 6.3 Para a presente contratação, não será admitida a participação de pessoas jurídicas de forma conjunta, consorciada ou associada a outras pessoas jurídica;
- 6.4 Não será admitida, ainda, a participação de pessoas jurídicas:
- a) Que possuírem qualquer débito ou pendência junto ao CNPEM;
- b) Que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- Que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até o terceiro grau de diretores e conselheiros do CNPEM;
- d) Visita Técnica.

## 7. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1 A habilitação jurídica consistirá na comprovação de aderência e compatibilidade ao objeto/objetivo social da pessoa jurídica proponente ao objeto do presente Processo de Seleção de Fornecedores;

**Nota:** Não serão qualificadas as pessoas jurídicas que não apresentarem os referidos documentos e/ou cujos objetos sociais constantes nos respectivos documentos constitutivos não sejam compatíveis com a execução dos serviços a serem contratados por meio deste documento de Solicitação de Propostas.

## 8. HABILITAÇÃO FISCAL





8.1 A habilitação será avaliada mediante a homologação no cadastro de fornecedores através da plataforma Linkana.

#### 9. DEMAIS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- a) Apresentação do Plano Rigging;
- b) Desenho Técnico da Base (Croqui) da base e orientação civil.

## 10. DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

- 10.1 As proponentes deverão entregar, respeitado o cronograma disposto no item 5, via e-mail à marcia.zaneti@cnpem.br, a Proposta técnica/comercial;
- 10.2 Sem prejuízo das informações e tópicos que as proponentes julgarem necessários e/ou pertinentes, as Proposta técnico-comerciais, deverão conter, no mínimo, as seguintes matérias:
- a. Identificação e endereço completo do participante;
- b. Indicar o prazo de pagamento não inferior a 28 (vinte e oito) dias, a partir da emissão da Nota Fiscal;
- c. Prazo de validade da proposta, em período não inferior a 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 10.3 Os custos relativos à elaboração da proposta não poderão recair sobre o CNPEM como quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do presente Processo da Solicitação de Proposta;

#### 11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 O julgamento e classificação das propostas será realizado pelo critério de "Menor Preço global".

